



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 472/2021/GR/UNIR, DE 23 DE JULHO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005164/2021-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO, SIAPE nº 1523620, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGRen), sem função gratificada, eleita para o mandato de 3 (três) anos, a contar de 29/06/2021.

Art. 2º Designar a servidora docente MARILUCE REZENDE MESSIAS, SIAPE 2282448, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGRen), sem função gratificada, eleita para o mandato de 3 (três) anos, a contar de 29/06/2021.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela docente RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO, no exercício da Coordenação do Programa, no período de 29/06/2021 a 26/07/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/07/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0723643** e o código CRC **85078F01**.